



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CAMPUS RIO PARANAÍBA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO AGRONOMIA
(PRODUÇÃO VEGETAL)**

PROCESSO SELETIVO 2013/II

1 – INSCRIÇÕES

As inscrições para o início das atividades no segundo semestre de 2013 serão encerradas no dia 24 de maio de 2013 e poderão ser realizadas somente online, no endereço: <https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato/>.

A inscrição deverá ser efetuada em duas etapas:

- Salvamento da inscrição: Os dados são salvos a cada formulário lançado na tela, e no final da inscrição uma senha de finalização da inscrição é enviada para o e-mail cadastrado. Se o e-mail com a senha ou finalização da inscrição não for recebido em 12 horas favor entrar em contato com a secretaria do programa de pós-graduação.
- Finalização da inscrição: O lançamento de todos os dados é obrigatório e, após a finalização, a edição dos mesmos não é mais permitida.

Passos a serem seguidos para a inscrição:

- O candidato deve guardar a senha de acesso que será gerada no momento em que a inscrição é salva. Esta senha é necessária para acesso posterior aos dados da inscrição.
- Após a inscrição ser salva, o boleto deve ser impresso através da opção “Boleto de Inscrição” no menu “Inscrição”. Para emitir este boleto é preciso a senha gerada no momento da inscrição.
- Com o comprovante de pagamento do boleto em mãos:
 - Converter para o formato PDF.
 - Acessar novamente os dados da inscrição através da opção “Consultar inscrição” do menu “Inscrição”.
 - Anexar o comprovante de pagamento da taxa em formato PDF.
 - Finalizar a inscrição clicando no botão “FINALIZAR” do formulário de inscrição.

Se houver dúvidas durante este processo o candidato deve entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós em Agronomia (Produção Vegetal), cujas informações constam no final do edital.

2 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

Todos os documentos deverão ser digitalizados e anexados em formato PDF por ocasião da inscrição *online*.

- 1 – Formulário próprio de inscrição, podendo ser obtido no endereço (<http://www.crp.ufv.br/SisPaginaUFV/main/?pagina=80>);
- 2 – Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 3 – Cópia autenticada do diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação;
- 4 – Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de graduação, explicitando o sistema de avaliação;
- 5 – Curriculum Vitae cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), **de acordo com os critérios do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (Produção Vegetal)**, com os respectivos comprovantes. Ver em Formulário de Inscrição a forma de configuração do Currículo Lattes;
- 6 – Uma foto 3x4;
- 7 – Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 8 – Cópia da Carteira de Identidade;
- 9 – Cópia do Título de Eleitor;
- 10 – Cópia do CPF;
- 11 – Cópia do Documento de Serviço Militar;
- 12 – Três cartas de referência (modelo disponível em <http://www.ppg.ufv.br/formularios.php>);

3 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O candidato ao mestrado deve ter curso superior de duração plena, cujo currículo indique formação adequada em disciplinas pertinentes ao programa. A seleção de candidatos é feita pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agronomia e submetida à aprovação pelo Conselho Técnico de Pós-Graduação da UFV.

O processo seletivo consiste de duas etapas: análise de histórico escolar e do *Curriculum Vitae* (eliminatória) e defesa do plano de trabalho (classificatória). Apenas os candidatos que

atingirem pelo menos 60% da pontuação em relação ao candidato melhor classificado, na fase eliminatória, será convocado a participar da etapa classificatória.

3.1 – Avaliação do histórico escolar e do *Curriculum Vitae*

O julgamento dos candidatos nesta fase será feito com base nos seguintes critérios:

Crítérios	Peso
Histórico Escolar	1
<i>Curriculum Vitae</i>	3

a) Avaliação do Histórico Escolar

A avaliação do histórico escolar será feita com base no coeficiente de rendimento acumulado, ou média geral, o que for adotado pela Instituição de origem, multiplicado pelo índice de afinidade do Curso com o Programa. Quando a avaliação na instituição de origem for feita por conceito, haverá a transformação para nota, na escala de 0 a 100. O índice de afinidade do curso de graduação com o programa será o seguinte:

Cursos	Índice de afinidade
Agronomia, Ciências de Alimentos, Ciências Biológicas, Nutrição, Tecnólogo em Alimentos, Tecnólogo em Laticínios, Engenharia de Alimentos, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola e/ou Ambiental, Estatística, Medicina Veterinária e Zootecnia.	1,0
Outros Cursos	À critério da Comissão Coordenadora.

b) Avaliação do *Curriculum Vitae*

O *Curriculum Vitae* será avaliado de acordo com os critérios a seguir relacionados:

Crítérios	Especificidade	Pontos
Especialização ou <i>lato sensu</i> em área a fim ao Programa (máximo de 3 pontos)	Na área do programa	0,7/200h
	Fora da área do programa	0,4/200h
Bolsa IC (máximo de 3 pontos)		1,0/ano
Estágio/atividade voluntária (máximo de 2 pontos)	Na área do programa	0,5/200h
	Fora da área do programa	0,2/200h
Monitoria/Tutoria (máximo 2 pontos)		0,5/semestre
Resumos simples em anais	1º autor	0,3

e revistas especializadas sem revisores ad hoc (até 6 citações)	2º ou 3º autor	0,2
	4º em diante	0,1
Resumos expandidos e trabalhos completos em anais nacionais ou internacionais (até 6 resumos)	1º autor	0,6
	2º ou 3º autor	0,4
	4º em diante	0,2
Boletim Técnico (máximo de 2 pontos)	1º autor	0,8
	2º ou 3º autor	0,6
	4º em diante	0,4
Artigo científico (máximo de 6 artigos)	Relevância: Periódicos na área: Revista A1 – peso 4,0 Revista A2 – peso 3,2 Revista B1 – peso 3,0 Revista B2 – peso 2,5 Revista B3 – peso 1,8 Revista B4 – peso 1,2 Revista B5 – peso 0,8 Periódicos fora da área: peso 0,6 Autoria: 1º autor – peso 1,0 2º ou 3º autor – peso 0,8 4º ou 6º autor – peso 0,4	A pontuação de cada artigo será o produto dos pesos relativos à relevância e autoria.
Livro técnicos ou científicos com ISBN (na área) (máximo de 2 livros)	1º autor	4,0
	2º ou 3º autor	3,0
Capítulo de livro com ISBN na área (até 3 capítulos)	1º autor	2,0
	2º ou 3º autor	1,5
	4º em diante	0,5
Edição de livro (com ISBN) na área (máximo de 3 livros editados)	1º e 2º autor	3,0

Obs: Artigos comprovadamente aceitos e em tramite para publicação, terão 50 % do valor do artigo publicado.

Ao candidato que obtiver a melhor nota na análise curricular será atribuída a nota 100. As notas dos demais candidatos serão computadas de maneira proporcional.

3.2 – Defesa do plano de trabalho

Os candidatos classificados na etapa eliminatória serão convocados para a defesa do plano de trabalho. Em data, local e horário a ser divulgado pela Comissão Coordenadora do Mestrado em Agronomia – Produção Vegetal os candidatos deverão submeter-se à defesa do plano de trabalho e de seus objetivos e metas, caso seja selecionado para o Curso de Mestrado. A defesa terá duração de até 30 minutos e será realizada pelo professor que possui maior afinidade com o plano de trabalho apresentado e por um ou mais membros da Comissão Coordenadora do Mestrado. A defesa será em forma de entrevista.

Os candidatos que obtiverem nota da defesa do plano de trabalho inferior a 60% serão desclassificados.

4. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A nota final do processo seletivo consistirá da soma das notas atribuídas em cada etapa do processo de seleção (eliminatória e classificatória).

Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente de pontuação alcançada, considerando-se duas casas decimais. Em caso de empate, terá vantagem o candidato que obtiver maior nota na avaliação curricular. A classificação estará vinculada ao orientador e área de trabalho explicitada no plano de trabalho apresentado. Assim, os candidatos serão classificados dentro de cada linha de pesquisa e do respectivo orientador e linha de trabalho do mesmo. Primeiramente será atribuído um orientado a cada orientador. Atendido a esse critério e havendo vagas disponíveis, candidatos classificados para determinado orientador já contemplado com um orientado, poderão ser chamados.

As bolsas que eventualmente estiverem disponíveis para os selecionados neste edital, serão distribuídas de acordo com a ordem geral de classificação dos candidatos.

5 – NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas até 08 (oito) vagas, sendo estas distribuídas de acordo com o perfil dos candidatos selecionados para cada linha de pesquisa e de orientadores com menor número de orientados.

6 – LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

6.1. Produção, Fisiologia e Melhoramento Vegetal

Esta linha de pesquisa tem como objetivo o desenvolvimento de pesquisa nas áreas de fisiologia e ecofisiologia de plantas cultivadas, fisiologia pós-colheita e a análise de parâmetros de qualidade relacionados ao processamento de produtos agrícolas. Integra-se ainda, a esta linha, o estudo de recursos genéticos vegetais e o melhoramento de plantas pela aplicação de metodologias biométricas clássicas e moleculares.

6.2. Manejo de Pragas, Doenças e Plantas Daninhas

Esta linha de pesquisa tem como objetivo a geração de conhecimento básico e aplicado quanto ao manejo racional de pragas, doenças e plantas invasoras que interferem na produção das principais culturas de importância econômica. Busca ainda o desenvolvimento de tecnologias no

manejo integrado de insetos-praga, fitopatógenos e plantas daninhas, bem como o estudo bioquímico das interações planta-inseto e planta-patógeno.

6.3. Mecanização Agrícola, Manejo e Conservação do Solo e da Água

Esta linha de pesquisa tem como objetivo a otimização do uso de máquinas e implementos agrícolas, além da avaliação de tecnologias de manejo e conservação dos solos, por meio do uso eficiente de máquinas, fertilizantes, corretivos e da nutrição de plantas. Integra ainda o uso racional da água em sistemas de irrigação e a investigação do uso de resíduos agrícolas e, ou, industriais em sistemas de produção na agropecuária.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

As vagas oferecidas não serão obrigatoriamente preenchidas.

É possível a obtenção de bolsas de estudo concedidas por órgãos de fomento. No entanto, o Programa recebe uma cota limitada não podendo garanti-las para todos. A decisão de concessão de bolsas será tomada pela Comissão Coordenadora do Programa.

Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Coordenadora do Programa.

8 – CRONOGRAMA

Abertura do edital: 01/02/2013

Recebimento das inscrições – 24/05/2013

Homologação das inscrições – data à ser definida de acordo com o futuro calendário pós-greve para 2013-II

Divulgação do Resultado final – data à ser definida de acordo com o futuro calendário pós-greve para 2013-II

INFORMAÇÕES

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (Produção Vegetal)

Universidade Federal de Viçosa

Campus Rio Paranaíba

38810-000 – Rio Paranaíba-MG

Caixa Postal 22

Tel: (34) 3855-9331 – Contato: Nara

E-mail: prodvegetal@ufv.br

Site: www.crp.ufv.br/pos/prodvegetal